



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Prefeito

Ofício 078/2023

Assunto: Ofício GP 090/2023

Ref. Requerimento de Informação 14/2023

Conceição de Macabu, 12 de Abril de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Exm^a Sr^a Nathália Silveira Braga

Exm^a Presidente,

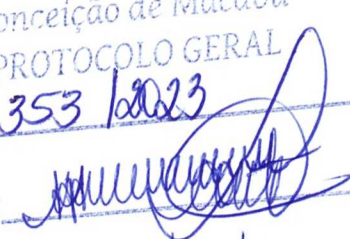
CONSIDERANDO o art. 42, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu.

Cumprimento-o cordialmente e sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta ao **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 14/2023** cujas informações requeridas.

Manifestando protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,


VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-
Gestão 2021/2024

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 353/2023
Ass: 
12/04/2023

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito
E-mail: gabinete@conceicaodemacabu.rj.gov.br – Tel.: (22) 2779-2191
Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
"A maior obra é cuidar das pessoas"

Conceição de Macabu, 05 de abril de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 14/2023.

Faço-me deste para informa a Vossa Senhoria que temos buscado junto às Pastas responsáveis pelo Turismo, Educação e Cultura aproximar a Sociedade Musical Prof. Jorge Luiz Sardinha do Poder Executivo e consequentemente provocar a participação da mesma nas festividades e eventos do Município. Isto, em face da Sociedade ser de suma importância para a cultura e história do Município e observada a Lei nº 1741/21 de 14 de dezembro de 2021 que tornou a instituição como utilidade pública.

No que tange ao contato com a Sociedade Musical em questão, conforme supracitado, estamos em constante diálogo com os seus representantes, onde estão sendo discutidos os investimentos que devem ser realizados, tais como a possibilidade de um espaço localizado mais ao centro da cidade para os ensaios da orquestra e a elaboração conjunta das apresentações, onde a mesma abrilhantará os eventos de nosso Município. Desta maneira, por consequência, estará a Sociedade Musical tendo maiores condições de agregar novos integrantes.

Sem mais, renovo os protestos de elevada estima e apreço.

Thawanne
Thawanne Neves Couto
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 042/2023